ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: – RAIMUNDO RUI.

1º SECRETÁRIO: – LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

HORÁRIO: – 18h00

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 28 de dezembro de 2023.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 17h30	REDE.	Luiz Carlos Missassi Rivera.
02 – 17h45	PTB.	Mercílio Macena Benevides.
03 – 18h00	PL.	Carlos Alberto Gomes (online)
04 – 18h00	MDB.	José Claudio Ferreira.
05 – 18h00	UNIÃO B.	Raimundo Rui.
06 – 18h00	PSB.	Rodrigo Caetano Barbosa.
07 – 18h01	REDE.	Aline Dourador Luchetta.
08 – 18h01	REDE	Heldreiz Muniz
09 – 18h01	PSD	Nelson Júnior dos Reis (online)
10 – 18h05	PODEMOS	Gustavo Belloni
11 – 19h05	PSD	Claudinei Damalio

Vereadores ausentes: Joceli Mariozi; Pastor Carlos; Luís Carlos Domiciano (Bira); Antonio Aparecido da Silva (Titi). Às 18:00 horas, sob a proteção de Deus, dou início à 02ª Sessão Extraordinária do dia 28 de dezembro de 2.023, da 47ª. Legislatura. Solicito ao 1º. Secretário que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença nominal dos Senhores Vereadores. Presentes os Vereadores *Rodrigo Barbosa, Aline Luchetta, Heldreiz Muniz, Gustavo Belloni, Claudinho, Macena, Damalio, Paraki, Rui Nova Onda, Júnior da Van (online), Carlos Gomes (Online).* Aos 28 de dezembro de 2023, às 18h no Plenário Doutor Durval Nicolau, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, estão reunidos os vereadores para a realização desta Sessão Extraordinária, com presenças físicas e virtuais de acordo com o formato híbrido adotado. O presidente da Câmara informou a mim, vice-

presidente, ates do início dessa sessão que, devido às limitações inerentes ao formato híbrido, não seria possível acompanhar e presidir os trabalhos de forma remota, uma vez eu não teria plena visão do Plenário e do Auditório. Em virtude disso, comunico a sua decisão e se afastar da Presidência durante o período essa sessão e eu assumo a Presidência. Reitero que o Presidente Carlos Gomes permanecerá na Sessão participando como vereador, exercendo o direito de voto de forma remota. O afastamento do Presidente Carlos nessa função de presidente foi decido visando assegurar a eficiência e a transparência dos trabalhos, garantindo que a dinâmica da sessão ocorra da melhor forma possível diante das circunstâncias. Eu também sou presidente da Comissão de Justiça e Redação, na qual eu me afasto na sessão de hoje e nomeio o Vereador Macena como Presidente da Comissão e o vereador Rodrigo Barbosa como membro. A seguir, solicito a leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE: - Ofício nº 153/2023 – Do Executivo** – Convoca a Câmara Municipal para se reunir extraordinariamente no dia 28 de dezembro de 2023. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício ao Vereador nº 027/2023** – *Da Presidência* – Convoca os Senhores Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 28 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18:00 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Projeto de Lei nº101/2023 – Do Executivo** - Institui o Programa "Frente de Trabalho - Emprega São João" no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências. Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 102/2023 – Do Executivo** –Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de São João da Boa Vista - SIM, e dá outras providências." Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação e de Defesa, Controle e Proteção dos Animais. **Projeto de Lei nº 103/2023 – Do Executivo** - Autoriza o município de São João da Boa Vista/SP a participar do consórcio intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências. Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. **Ofício do Executivo nº 155/2023 – Do Executivo** - Encaminha Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 103/2023. Em deliberação, Que seja anexada ao Projeto de Lei do Executivo nº 103/2023.Presidente em exercício Rui Nova Onda diz: Como faço também parte da Comissão de Finanças e Orçamento, designo a Vereadora Aline Luchetta para fazer parte da Comissão como membro. Lido os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, solicito aos Senhores Vereadores que procedam à recomposição das Comissões Permanentes. Recompostas as Comissões Permanentes, suspendo os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, solicito ao Senhor 1º. Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Presentes Vereador Rodrigo

Barbosa, Vereadora Aline Luchetta, Vereador Heldreiz Muniz, Vereador Gustavo Belloni, Vereador Claudinho, Vereador Macena, Claudinei Damalio, Vereador Luiz Paraki, Vereador Carlos Gomes (online), Vereador Rui Nova Onda. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, passo a Sessão para parte destinada à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: -** Iniciando a Ordem do Dia, coloco em deliberação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2.023. Em discussão. Em votação. Aprovada, a Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2.023, por unanimidade, com 8 votos à favor (com voto favorável do Vereador Carlos Gomes de forma online),. A seguir, solicito ao Senhor 1°. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **1° SECRETÁRIO - Projeto de Lei nº101/2023 – Do Executivo** – Institui o Programa "Frente de Trabalho - Emprega São João" no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências. Em deliberação. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Lido os pareceres, coloco em deliberação o Projeto de Lei do Executivo nº 101/2023. Em discussão. Em votação pelo sistema eletrônico da Casa. Aprovado por unanimidade, com 8 votos a favor, incluindo o voto (online) do Vereador Carlos Gomes. À Prefeita Municipal para os devidos fins.**Projeto de Lei nº 102/2023 – Do Executivo** –Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de São João da Boa Vista - SIM, e dá outras providências." Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finança e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais. Lido os pareceres, coloco em deliberação o Projeto de Lei do Executivo nº 102/2023. Em discussão. Em votação pelo sistema de votação eletrônica da Casa. Aprovado por unanimidade, com 8 votos favoráreis, incluindo o voto (online) do Vereador Carlos Gomes. À Prefeita Municipal para os devidos fins.**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 103/2023 (na íntegra)***"Modifica a Redação do Art 3° e 4° do Projeto de Lei no 103/2023"*A Prefeita Municipal, vem propor, na forma do regimento interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a seguinte Emenda Modificativa:Art. 1°- Fica modificada a redaçao do Artigo 3° do Projeto de Lei nº 103/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:"Art. 3° - Para o atendimento das despesas oriundas da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 141.103,09, no orçamento do exercício de 2024 vinculado ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, de acordo com a seguinte classificação técnica: 01.09.02 - Serviço de Coleta de Lixo e Varrição;15.452.0004.2004.3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 71.359,22. 01.09.04 - Setor de Abastecimento e Agricultura 20.605.0004.2004.33.71.70 - Rateio pela participação em Consorcio Público R$ 69.743,87".Art. 2° - Fica modificada a redação do Artigo 4° do Projeto de Lei nº 103/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4° - O

crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento de 2024: 01.09.02 - Serviço de Coleta de Lixo e Varrição 15.452.0004.2004.3.3.90.39 - Outros Services de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 71.359,22. 0 1.09.04 - Setor de Abastecimento e Agricultura 20.605.0004.2004. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 69.743,87". Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (27.12.2023). Lida a Emenda Modificativa ao projeto de Lei do Executivo nº 103/2023, coloco em deliberação. Em discussão. Em votação pelo sistema eletrônico da Casa. Aprovado em votação única, por unanimidade, com 8 votos favoráveis, incluindo o voto (online) do Vereador Carlos Gomes. **Projeto de Lei nº 103/2023 – Do Executivo** - Autoriza o município de São João da Boa Vista/SP a participar do consórcio intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Lido os pareceres, coloco em deliberação o Projeto de Lei do Executivo nº 103/2023. Em discussão. Em votação, pelo sistema de voto eletrônico da Casa. Aprovado em votação única, por unanimidade, com votos favoráveis, incluindo o voto (online) do Vereador Carlos Gomes. À Prefeita Municipal para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, dando a presente Sessão por encerrada. Eram 20h01, quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata, com exceção do Vereador Júnior da Van, que perdeu o sinal da internet no início da Sessão e não participou das votações. Eu, Marina Ikeda Tucciarelli, Técnica Legislativa, anotei e digitei a presente Ata, a qual eu assino juntamente com o Vereador Rui Nova Onda – Presidente da Câmara Municipal em exercício, e com o Vereador Luiz Carlos Missassi Rivera – 1º. Secretário da Câmara Municipal – aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (28/12/2023).

RAIMUNDO RUI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA
1º SECRETÁRIO

MARINA IKEDA TUCCIARELI
TÉCNICA LEGISLATIVA